



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0118/2024

A ementa e os arts. 1 e 2º do Projeto de Lei nº 0118/2024 passam a ter a seguinte redação:

Denomina Professora Eliane Aparecida da Silva Folster o Ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, localizada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, e altera o Anexo I da Lei 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominado Professora Eliane Aparecida da Silva Folster o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, localizada no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator